UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 22/94

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 2.616/94-35 - Departamento de Clínica Odontológica;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 27 de junho de 1994,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a prorrogação do prazo de vencimento dos Concursos Públicos do Departamento de Clínica Odontológica do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, constante dos Editais nº 04 de 29 de abril de 1992 e nº 15 de 28 de outubro de 1992 respectivamente, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 27 DE JUNHO DE 1994

ROBERTO DA CUNHA PENEDO
PRESIDENTE

Pub. no B.O. de Junho-94 (nº 06)